



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12 DE 2025

Concede a Medalha XIX de Março a em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. Adair Quaresima.

Art. 2º - A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Edivan Cassio Tonelote
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa conceder a Medalha XIX de Março ao Sr. Adair Quaresima, em reconhecimento aos seus mais de 65 anos de dedicação e contribuição ao município de Meridiano. Como pioneiro da cidade, o Sr. Adair tem sido uma figura central na história da nossa comunidade, sempre demonstrando compromisso e amor pela cidade e seus habitantes.

Além de sua trajetória de vida, o Sr. Adair sempre se destacou como líder religioso, estando à frente das festividades e eventos religiosos que marcam a cultura local. Já exerceu a função de coordenador da paróquia, sendo um grande responsável pela organização de importantes eventos e celebrações, sempre com zelo e dedicação.

Homem honesto, cumpridor de seus deveres e exemplo de família, o Sr. Adair é admirado por todos que o conhecem, sendo uma referência de caráter e de compromisso com o bem-estar de nossa cidade.

Por essas razões, acreditamos que a concessão da Medalha XIX de Março ao Sr. Adair Quaresima é uma justa homenagem a este homem que, com sua dedicação incansável e seu exemplo de vida, tem contribuído de forma significativa para o crescimento e fortalecimento de nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Edivan Cassio Tonelote
Vereador